

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES  <b>CNPJ:</b> 07.238.345/0001-27	<b>Nº - 033</b>
	<b>ANO:</b> 2015  <b>DATA:</b> 15/12/2015

<b>Resgate / Aplicação</b>  Valor: <b>R\$ 351.000,06</b>	<b>Dispositivo da Resolução do 3922 CMN:</b> BANESTES LIQUIDEZ REF DI - Art. 7º, IV, a.
--	--

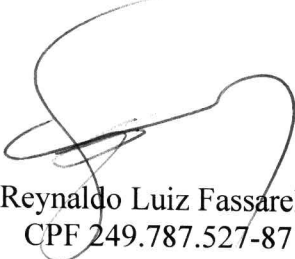

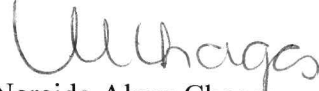
### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:

Aplicação de recurso do FUPREV no Fundo de Investimento abaixo, oriundo de parte da contribuição previdenciária de novembro/2015.

Conta	Fundo	Valor R\$
21.188.073	BANESTES liquidez REF DI	351.000,06

### CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

**Banestes Liquidez REF DI:** O fundo tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas, próximas do CDI, por meio de aplicação dos recursos em ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

<b>Proponente:</b>   Reynaldo Luiz Fassarella CPF 249.787.527-87  Certificação CPA 20-ANBIMA	<b>Gestor:</b>   André Luiz de Oliveira CPF 947.392.777-00  Certificação CPA 10-ANBIMA	<b>Responsável:</b>   Nereida Alves Chagas CPF 917.645.217-49  Certificação CPA 10-ANBIMA
---	---	--